

## **UnP - UNIVERSIDADE POTIGUAR PRÊMIO EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA – UnP 2011**

A Universidade Potiguar – UnP, mantida pela APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S.A., com o objetivo de incentivar a formação permanente entre docentes de escolas públicas, resolve promover o *Prêmio Excelência na Educação Pública 2011*, Concurso destinado a professores da rede pública de ensino básico, observando o seguinte REGULAMENTO:

### **1. Dos Participantes:**

O concurso é aberto aos professores do ensino básico vinculados às Redes Municipal e Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, que comprovadamente estejam atuando em sala de aula ou atuando em cargo de gestão escolar.

- 1.1 – 05 (cinco) vagas para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização);
- 1.2 – 02 (duas) vagas para os cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, entre os candidatos já aprovados nos processos seletivos dos respectivos mestrados.

### **2. Da Inscrição:**

- 2.1 Para realizar a inscrição os interessados deverão apresentar, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Potiguar, instalada na Unidade Roberto Freire, entre os dias 1 e 23 de novembro, relato de sua experiência profissional desenvolvida em sala de aula. O relato deverá ter, entre 02 (duas) e 05 (cinco) laudas, e ser entregue em 02 (duas) vias impressas em envelope lacrado endereçado, juntamente com o formulário de inscrição/Termo de Compromisso (disponível em [www.talentosacademicos.unp.br](http://www.talentosacademicos.unp.br)), devidamente preenchido, aceitando todas as disposições deste regulamento e cedendo gratuitamente à UnP os direitos de utilização e divulgação do conteúdo do relatório em qualquer forma ou meio, sem restrições territoriais, pela UnP, inclusive em seu website, respeitados os direitos morais dos participantes.
- 2.2 Os originais do trabalho passarão a compor o acervo da UnP.
- 2.3 Ficará também a UnP autorizada a fazer versão do respectivo trabalho para qualquer outro idioma, bem como usar ou publicar tal versão, sem restrição, desde que não haja custos para o participante.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições de trabalhos fora do prazo estabelecido neste regulamento.
- 2.5 No ato da inscrição o concorrente deverá optar por um dos cursos de especialização ofertados neste Regulamento, conforme o item 5.1
- 2.6 Para os candidatos às bolsas destinadas aos mestrados será necessária a aprovação no processo seletivo já existente para essas duas áreas do conhecimento, seguindo critérios e regras determinadas em seus editais específicos.

### **3. Dos Critérios para Aceitação da Inscrição:**

3.1 O trabalho (relatório) inscrito deverá ter sido desenvolvido por apenas um professor.

3.2 Cada professor poderá inscrever somente um trabalho.

3.3 O trabalho deverá ser escrito em língua portuguesa e apresentar a seguinte formatação:

- a) conter no máximo 5 (cinco) páginas e no mínimo 2 (duas) páginas;
- b) digitação em fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5;
- c) Configuração da página: margens superior e inferior = 3,0 cm; esquerda e direita = 2,5 cm;
- d) Título centralizado, sem nome do autor;

3.5 o trabalho deve ser de autoria do professor que o inscrever.

3.6 os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

3.7 os trabalhos que não respeitarem as especificações acima serão desqualificados sem qualquer aviso ou notificação do(s) participante(s).

### **4. Da Avaliação e Julgamento:**

4.1 A Comissão Julgadora será nomeada pela Reitoria e constituída por pareceristas especialistas em educação. A Comissão terá total autonomia para avaliar as experiências apresentadas, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Regulamento ou do concurso.

4.2 O trabalho será avaliado a partir das seguintes premissas:

- a) Inovação: apresentação de possibilidades inovadoras no ensino básico;
- b) Concepção de Ensino-Aprendizagem: experiência desenvolvida a partir da concepção do aluno como sujeito de aprendizagem e atento à especificidade do segmento;
- c) Coerência do discurso: equilíbrio na articulação e desenvolvimento da argumentação;

### **5. Da Premiação:**

5.1 Os 05 (cinco) melhores trabalhos serão premiados com uma bolsa de estudo para os cursos ofertados pela UnP, descritos abaixo:

Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- Docência do Ensino Médio - 02 (duas) vagas
- Educação Infantil – 02 (duas) vagas
- Gestão e Organização Escolar – 01 (uma) vaga

Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Mestrado em Administração – 01 (uma) vaga
- Mestrado em Petróleo e Gás – 01 (uma) vaga



## **6. Das Considerações Finais:**

6.1 Ao se inscreverem, todos os candidatos ao Prêmio Excelência na Educação Pública concordam, desde de a inscrição, com a utilização gratuita, de seu nome, voz, imagem e trabalho inscrito, na íntegra ou em parte, para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzido para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

6.2 A Universidade Potiguar reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação de sua responsabilidade direta.

6.4 A divulgação dos resultados do Concurso será feita pela Comissão, no dia 05 de dezembro de 2011, através de divulgação no website da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)).

A entrega oficial dos prêmios será realizada durante a reunião Geral da Reitoria e Docentes no decorrer do mês de janeiro de 2012, em data a ser divulgada aos vencedores.

Qualquer dúvida sobre o Regulamento deste concurso ou sobre o tema proposto devem ser enviadas em atenção à Comissão ao seguinte correio eletrônico (e-mail) do concurso: [talentosacademicos@unp.br](mailto:talentosacademicos@unp.br).

Natal, 21 de outubro de 2011

**Sâmela Soraya Gomes de Oliveira**  
Reitora